

Proc. 21 226-42

(CJT-386-42)  
ARFF/AB

1942

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a firma Guarani Bifões & Cia. Ltda. reclama contra o ato do Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, negando seguimento ao recurso interposto pela recorrente no processo em que é reclamante Francisco Simoni:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o requerimento foi indevidamente dirigido, pois não se pode classificar entre os recursos da competência da Câmara de Justiça do Trabalho, resolvem os seus membros, por unanimidade, indeferir a reclamação por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942.

A) Arnaldo Castro

Presidente

A) Antonio Ruyton França Filho

Relator

A) Dorval Lacerda

Procurador

Assinado em 1 1 2 1 43 .

Publicado no Diário Oficial em 6 1 2 1 43 .